

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

De acordo com a necessidade de celeridade processual, informamos que, os processos após análise na Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação terão suas tramitações concomitantes de acordo com Art. 109, §3º do Regimento Interno. Os referidos processos encontram-se digitalizados no sistema para análise e será enviada somente a folha com indicação de designação dos relatores aos gabinetes para relatoria e posterior devolução ao Serviço de Apoio às Comissões com pareceres devidamente anexados observando os prazos regimentais.

Atenciosamente
Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Processo: 16329/2025
Projeto de Lei: 235/2025
Autor: Ana Paula Rocha

Ao Vereador Baiano do Salão, para designar relator na Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos, Cidadania e Acessibilidade no prazo de 03 dias úteis.

Em 11/02/2026
Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330036003800330035003A005000

Assinado eletronicamente por **Lara Rodrigues Ferreira** em 11/02/2026 13:46

Checksum: **376413D3A413944948E66CAEBF874DE63213C4E68AB1560B34FA88F8119A1DF6**